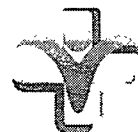


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

CONTRATO Nº 008.06/2026

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO/BA E A EMPRESA JARDIM
MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR
LTDA Pelo presente instrumento particular de
contrato, de um lado:

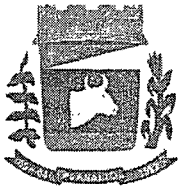
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.402.446/0001-69, com sede à Rua Aloísio Lacerda, Nº 01, Sala, Centro, CEP 45.190-000, Planalto/BA, neste ato representado por seu(ua) Secretário(a) Municipal de Saúde, a Sra. **Ana Luisa Pereira Nascimento**, portadora do RG 16.258.889-53 SSP/BA, e inscrita no CPF 056.341.395-62, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.265.334/0001-67, com sede à Praça do Mercado, nº 80, bairro Centro, Caetanos – BA, neste ato representada por seu representante legal **EDINALDO JARDIM DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG sob o nº 11.493.529-73 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 012.864.705-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme o Edital de Credenciamento nº 009/2026 – FMS, o Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos
2. Os serviços a serem prestados correspondem aos seguintes itens da Tabela Municipal:

CONSULTAS COM ESPECIALIDADES - LOTE 1

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	01	Alergologista	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
01	2	01	Anestesiista	36	R\$ 182,83	R\$ 6.581,88
01	3	01	Angiologista	30	R\$ 200,67	R\$ 6.020,10
01	4	01	Cardiopediatra	15	R\$ 276,67	R\$ 4.150,05
01	5	01	Cardiologista	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
01	6	01	Cirurgião de Cabeça e Pescoço	10	R\$ 241,67	R\$ 2.416,70
01	7	01	Cirurgião pediátrico	80	R\$ 325,00	R\$ 26.000,00
01	8	01	Dermatologista	20	R\$ 168,33	R\$ 3.366,60
01	9	01	Endocrinologista	20	R\$ 171,73	R\$ 3.434,60

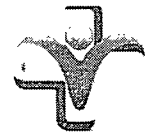


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

01	10	01	Gastroenterologista	20	R\$ 233,40	R\$ 4.668,00
01	11	01	Gastropediatra	20	R\$ 453,33	R\$ 9.066,60
01	12	01	Ginecologista	300	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00
01	13	01	Hematologista	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
01	14	01	Hematopediatra	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
01	15	01	Hepatologista	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
01	16	01	Mastologista	20	R\$ 221,67	R\$ 4.433,40
01	17	01	Nefrologista	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
01	18	01	Neurocirurgião	20	R\$ 410,25	R\$ 8.205,00
01	19	01	Neurologista	50	R\$ 333,33	R\$ 16.666,50
01	20	01	Neuropediatra	20	R\$ 461,67	R\$ 9.233,40
01	21	01	Neuropsicólogo	10	R\$ 252,50	R\$ 2.525,00
01	22	01	Nutrologo	5	R\$ 426,67	R\$ 2.133,35
01	23	01	Oftalmologista	300	R\$ 206,67	R\$ 62.001,00
01	24	01	Oftalmologista (especializado em retina)	300	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00
01	25	01	Oftalmologista plástico	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
01	26	01	Ortopedista	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
01	27	01	Osteopata	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
01	28	01	Otorrinolaringologista	220	R\$ 198,33	R\$ 43.632,60
01	29	01	Pneumologista	24	R\$ 198,43	R\$ 4.762,32
01	30	01	Pneumopediatra	10	R\$ 241,25	R\$ 2.412,50
01	31	01	Proctologista	24	R\$ 244,00	R\$ 5.856,00
01	32	01	Reumatologista	24	R\$ 273,33	R\$ 6.559,92
01	33	01	Urologista	24	R\$ 196,67	R\$ 4.720,08
						R\$ 643.945,60

EXAMES GÁSTRICOS - LOTE 2

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	02	Colonoscopia	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
01	2	02	Colonoscopia com sedação	35	R\$ 1.200,00	R\$ 42.000,00
01	3	02	Endoscopia digestiva alta	350	R\$ 263,33	R\$ 92.165,50
01	4	02	Eda com sedação e anestesia – adulto	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
01	5	02	Eda com sedação e anestesia - infantil	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
01	6	02	Manometria anorretal	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00

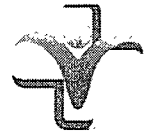


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

01	7	02	Ph-impedanciometria esofágica	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
01	8	02	Polipectomia - solicitado durante a colonoscopia	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
01	9	02	Rctossigmoidoscopia	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
						R\$ 224.965,50

EXAMES CARDIOLÓGICOS - LOTE 3

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	03	Cintilografia miocárdia	10	R\$ 1.675,00	R\$ 16.750,00
01	2	03	Ecocardiograma adulto (color/Doppler)	340	R\$ 193,33	R\$ 65.732,20
01	3	03	Ecocardiograma fetal	12	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
01	4	03	Ecocardiograma infantil (color/Doppler)	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
01	5	03	Holter	70	R\$ 153,33	R\$ 10.733,10
01	6	03	Teste ergométrico	170	R\$ 151,67	R\$ 25.783,90
01	7		Tilt teste	5	R\$ 587,50	R\$ 2.937,50
						R\$ 136.216,70

EXAMES NEUROLÓGICOS - LOTE 4

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	04	Bera		R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
01	2	04	Bera adulto		R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
01	3	04	Eletroencefalograma		R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
01	4	04	Eletroneuromiografia 1 membro		R\$ 390,00	R\$ 8.580,00
01	5	04	Eletroneuromiografia 2 membros		R\$ 615,00	R\$ 14.760,00
01	6	04	Eletroneuromiografia 4 membros		R\$ 730,00	R\$ 17.520,00
01	7	04	Testes neuropsicológicos (sessão)		R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
						R\$ 93.260,00

EXAMES REUMATÓLOGICOS E ORTOPÉDICOS - LOTE 5

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1		Densitometria óssea		R\$ 160,00	R\$ 28.800,00
01	2		Euflexxa unilateral		R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
01	3		Infiltração intra-articular		R\$ 515,00	R\$ 2.575,00
						R\$ 34.500,00

EXAMES OTORRINOLARINGOLÓGICOS - LOTE 6

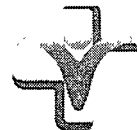


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	06	Audiometria tonal	68	R\$ 118,33	R\$ 8.046,44
01	2	06	Audiometria vocal	68	R\$ 118,33	R\$ 8.046,44
01	3	06	Imitanciometria	35	R\$ 135,00	R\$ 4.725,00
01	4	06	Laringoscopia	80	R\$ 262,50	R\$ 21.000,00
01	5	06	Nasofibrosopia	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
01	6	06	Teste da orelhinha	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
01	7	06	Vectoeletronistagmografia	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
01	8	06	Video endoscopia nasal	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
01	9	06	Videoestroboscopia	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
01	10	06	Videolaringoscopia	65	R\$ 305,00	R\$ 19.825,00
01	11	06	Videonasofibrosopia	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
						R\$ 76.867,88

EXAMES PNEUMOLÓGICOS - LOTE 7

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	07	Espirometria	24	R\$ 161,00	R\$ 3.864,00
01	02	07	Polissonografia	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
						R\$ 11.364,00

EXAMES OFTALMOLÓGICOS - LOTE 8

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	08	Angioflouresceinografia	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
01	2	08	Angiotomografia de retina (OCT-A)	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
01	3	08	Biometria ultrassônica	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
01	4	08	Campimetria computadorizada monocular	50	R\$ 221,17	R\$ 11.058,50
01	5	08	Fundoscopia	200	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
01	6	08	Mapeamento de retina	400	R\$ 330,00	R\$ 132.000,00
01	7	08	Microscopia especular	50	R\$ 258,53	R\$ 12.926,50
01	8	08	Oct (tomografia de coerência óptica)	50	R\$ 485,00	R\$ 24.250,00
01	9	08	Paquimetria ultrassônica	20	R\$ 201,67	R\$ 4.033,40
01	10	08	Pentacam	20	R\$ 575,00	R\$ 11.500,00
01	11	08	Retinografia fluorescente binocular	200	R\$ 665,00	R\$ 133.000,00
01	12	08	Retinografia simples	200	R\$ 420,00	R\$ 84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

01	13	08	Teste de visão de cores	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
01	14	08	Topografia de cornea	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
01	15	08	Ultrassonografia ocular	20	R\$ 327,50	R\$ 6.550,00
						R\$ 582.118,40

EXAMES DIVERSOS - LOTE 9

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	09	Cistoscopia	12	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
01	02	09	Estudo urodinâmico	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
01	03	09	Uretrocistografia retrograda e anterograda	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
01	04	09	PRICK TEST (TESTE CUTÂNEO)	4	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
						R\$ 18.160,00

SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA - LOTE 10

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	10	Anatomopatológico	600	R\$ 201,33	R\$ 120.798,00
01	02	10	Anexo	1000	R\$ 149,08	R\$ 149.080,00
01	03	10	Citologia (mama e tireóide)	30	R\$ 134,75	R\$ 4.042,50
01	04	10	Imunohistoquímica	48	R\$ 665,00	R\$ 31.920,00
						R\$ 305.840,50

BIÓPSIA/PUNÇÃO - LOTE 11

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	11	Biópsia de Colo de Útero	80	R\$ 347,17	R\$ 27.773,60
01	02	11	Biópsia de Pele	50	R\$ 762,75	R\$ 38.137,50
01	03	11	Biópsia de Próstata	50	R\$ 903,25	R\$ 45.162,50
01	04	11	Biópsia de endometrio	50	R\$ 323,24	R\$ 16.162,00
01	05	11	Histeroscopia	100		R\$ -
01	06	11	Paaf mama	40	R\$ 588,33	R\$ 23.533,20
01	07	11	Paaf tireóide	40	R\$ 558,17	R\$ 22.326,80
01	08	11	Punção de medula óssea (mielograma)	15	R\$ 675,00	R\$ 10.125,00
01	09	11	Punção hepática ou renal	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
01	10	11	Punção lombar	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
						R\$ 194.470,60

ULTRASSONOGRAFIAS - LOTE 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000

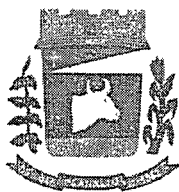


SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	12	Diversas: Obstétrica, abdome total, parede abdominal, rins, vias urinárias, Pélvica, Transvaginal, Mamária (...). Partes moles (músculo esquelético: ombro, cotovelo, joelho, punho...)	750	R\$ 116,67	R\$ 87.502,50
01	02	12	Doppler arterial de membros inferiores	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
01	03	12	Doppler arterial de membros superiores	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
01	04	12	Doppler de carótidas e vertebrais	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
01	05	12	Doppler hepático	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
01	06	12	Doppler renal	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
01	07	12	Doppler testicular	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
01	08	12	Doppler TIREÓIDE	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
01	09	12	Doppler venoso de membros inferiores	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
01	10	12	Doppler venoso de membros superiores	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
01	11	12	Morfológica	50	R\$ 336,67	R\$ 16.833,50
01	12	12	Morfológica com Doppler + Cervicometria	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
						R\$ 167.336,00

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA SEM CONTRASTE - LOTE 13

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1		Abdome inferior	15	R\$ 368,33	R\$ 5.524,95
01	2		Abdome superior	15	R\$ 393,33	R\$ 5.899,95
01	3		Abdome total	30	R\$ 470,00	R\$ 14.100,00
01	4		APENDICULAR Inferiores: Quadril (coxofemoral), coxa, joelho, perna, tornozelo e pé.	20	R\$ 256,17	R\$ 5.123,40
01	5		APENDICULAR Superiores: Ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho, mão e dedos.	20	R\$ 256,17	R\$ 5.123,40
01	6		Coluna cervical	10	R\$ 256,67	R\$ 2.566,70
01	7		Coluna lombar	10	R\$ 256,67	R\$ 2.566,70
01	8		Coluna sacro-coccigea	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
01	9		Coluna torácica ou dorsal	5	R\$ 256,67	R\$ 1.283,35
01	10		Crânio ou encéfalo	25	R\$ 256,17	R\$ 6.404,25
01	11		Crânio com sedação (infantil)	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
01	12		Crânio com sedação (adulto)	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00

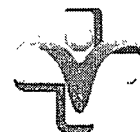


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000

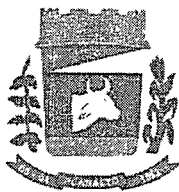


SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

01	13		Face ou seios da face	5	R\$ 256,17	R\$ 1.280,85
01	14		Face/ seios da face 3D	5	R\$ 354,00	R\$ 1.770,00
01	15		Mastoide	5	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
01	16		Pelve ou bacia	5	R\$ 256,17	R\$ 1.280,85
01	17		Pescoço	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
01	18		Sela túrcica	5	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
01	19		Tórax	5	R\$ 256,17	R\$ 1.280,85
01	20		Tórax alta- resolução TEP	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
						R\$ 72.355,25

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE - LOTE 14

TOMOGRAFIA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	14	Abdome inferior	15	R\$ 486,67	R\$ 7.300,05
01	02	14	Abdome superior	15	R\$ 466,67	R\$ 7.000,05
01	03	14	Abdome total	230	R\$ 596,67	R\$ 137.234,10
01	04	14	Articulações membros inferiores (quadril, joelho, tornozelo, pé)	12	R\$ 346,17	R\$ 4.154,04
01	05	14	Articulações membros superiores (ombro, cotovelo, punho, mão e dedos)	12	R\$ 346,17	R\$ 4.154,04
01	06	14	Coluna cervical	5	R\$ 346,17	R\$ 1.730,85
01	07	14	Coluna lombar	10	R\$ 346,17	R\$ 3.461,70
01	08	14	Coluna sacro-coccígea	2	R\$ 346,17	R\$ 692,34
01	09	14	Coluna torácica ou dorsal	5	R\$ 346,17	R\$ 1.730,85
01	10	14	Crânio ou encéfalo	25	R\$ 346,17	R\$ 8.654,25
01	11	14	Crânio com sedação (infantil)	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
01	12	14	Crânio com sedação (adulto)	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
01	13	14	Face ou seios da face	5	R\$ 346,17	R\$ 1.730,85
01	14	14	Face/ seios da face 3D	5	R\$ 404,00	R\$ 2.020,00
01	15	14	Mastoide	3	R\$ 346,17	R\$ 1.038,51
01	16	14	Pelve ou bacia	8	R\$ 346,17	R\$ 2.769,36
01	17	14	Pescoço	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
01	18	14	Sela túrcica	5	R\$ 346,17	R\$ 1.730,85
01	19	14	Tórax	5	R\$ 346,17	R\$ 1.730,85
01	20	14	Tórax alta- resolução TEP	5	R\$ 503,33	R\$ 2.516,65
						R\$ 203.799,34

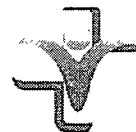


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE - LOTE 15

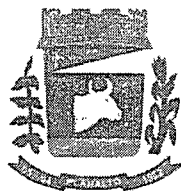
TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	15	Abdomen inferior	30	R\$ 533,33	R\$ 15.999,90
01	2	15	Abdomen superior	30	R\$ 533,33	R\$ 15.999,90
01	3	15	Articulações membros inferiores (quadril, joelho, tornozelo, pé)	20	R\$ 516,67	R\$ 10.333,40
01	4	15	Articulações membros superiores (ombro, cotovelo, punho, mão e dedos)	220	R\$ 516,67	R\$ 113.667,40
01	5	15	ATM (Articulação Temporomandibular)	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
01	6	15	Coluna (Cervical, Torácica, Lombar)	20	R\$ 516,67	R\$ 10.333,40
01	7	15	Crânio	15	R\$ 516,67	R\$ 7.750,05
01	8	15	Crânio com sedação (infantil)	6	R\$ 1.275,00	R\$ 7.650,00
01	9	15	Crânio com sedação (adulto)	6	R\$ 1.175,00	R\$ 7.050,00
01	10	15	mama	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
01	11	15	pelve	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
01	12	15	Sacroilíacas	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
						R\$ 200.809,05

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE - LOTE 16

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	16	Abdomen inferior	10	R\$ 723,33	R\$ 7.233,30
01	2	16	Abdomen superior	10	R\$ 756,67	R\$ 7.566,70
01	3	16	Crânio	15	R\$ 706,67	R\$ 10.600,05
01	4	16	Crânio com sedação (infantil)	6	R\$ 1.560,00	R\$ 9.360,00
01	5	16	Crânio com sedação (adulto)	6	R\$ 1.510,00	R\$ 9.060,00
01	6	16	Mama	2	R\$ 1.217,50	R\$ 2.435,00
01	7	16	Pelve	25	R\$ 1.085,00	R\$ 27.125,00
						R\$ 73.380,05

DEMAIS EXAMES DE IMAGEM - LOTE 17

TABELA	ITEM	LOTE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	17	Angiografia cerebral	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
01	2	17	Angiografia convencional	3	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
01	3	17	Angiografia coronária	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
01	4	17	Angiografia periférica	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

01	5	17	Angiografia pulmonar	2	R\$ 925,00	R\$ 1.850,00
01	6	17	Angiorressonancia	5	R\$ 1.125,00	R\$ 5.625,00
01	7	17	Angiotomografia	8	R\$ 775,00	R\$ 6.200,00
01	8	17	Cintilografia óssea (corpo inteiro)	24	R\$ 570,00	R\$ 13.680,00
01	9	17	Cintilografia miocardia em stress e repouso	60	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00
01	10	17	Colangiorressonância	8	R\$ 825,00	R\$ 6.600,00
01	11	17	Colangiorressonância com Sedação	5	R\$ 1.620,00	R\$ 8.100,00
01	12	17	Histerossalpinografia	5	R\$ 875,00	R\$ 4.375,00
01	13	17	Raio x panorâmico de maxilar	5	R\$ 192,50	R\$ 962,50
01	14	17	Urografia excretora	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
01	15	17	Urotomografia	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
						R\$ 167.781,50

3. O valor total estimado é de **R\$ 3.207.170,37** (Três milhões, duzentos e sete mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços serão prestados de acordo com as escalas, cronogramas, autorizações, agendas reguladas e/ou encaminhamentos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as diretrizes do SUS e as condições técnicas descritas no Termo de Referência.
- A CONTRATADA deverá garantir a execução dos serviços nos padrões de qualidade e segurança exigidos, assegurando, quando aplicável:
 - presença de profissionais nos horários estabelecidos;
 - qualificação técnica compatível;
 - registro ativo no respectivo Conselho Profissional;
 - observância das normas sanitárias, técnicas e éticas.
- A execução poderá ser realizada em estabelecimento da CONTRATADA e/ou em local indicado pela SMS, conforme pactuação, regulação e natureza do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor estimado/contratual decorre da execução dos serviços efetivamente prestados, sendo remunerados conforme os valores constantes do ANEXO I – TABELA MUNICIPAL DE VALORES, observadas as autorizações, validações e regras administrativas do CONTRATANTE.
- No valor contratual estão inclusas todas as despesas com mão de obra, tributos, encargos sociais, seguros, deslocamentos, materiais necessários à execução (quando inerentes ao serviço), custos diretos e indiretos, enfim, todos os custos necessários para a execução do

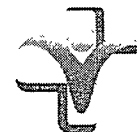


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

objeto.

3. Não havendo bloqueio por descumprimento de exigência, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, referentes aos serviços efetivamente prestados na competência.
4. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, poderá haver retenção do pagamento correspondente, sem prejuízo das sanções cabíveis.
5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

Parágrafo único – Quando aplicável e para fins de composição de custos (sem alterar os valores do Anexo I), poderá ser considerada a distribuição percentual de custos entre mão de obra e demais componentes, conforme regras administrativas internas e/ou exigências de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos decorrentes dessa contratação estão previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

SECRETARIA:

8000 - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE:

800001 - SECRETARIA DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.113 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE:

15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar os serviços com qualidade, eficiência, regularidade, segurança e em conformidade com as normas aplicáveis.
2. Manter durante toda a execução contratual:
 - a) habilitação jurídica;
 - b) regularidade fiscal e trabalhista;
 - c) regularidade sanitária;
 - d) responsável técnico e registros/inscrições exigidos.
3. Permitir e facilitar a fiscalização do CONTRATANTE.

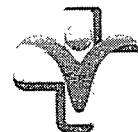


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

4. Responder integralmente por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
5. Comunicar imediatamente qualquer fato que comprometa a execução, inclusive indisponibilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Realizar a regulação/encaminhamento conforme demanda assistencial e fluxos do SUS.

Fiscalizar a execução, validar a produção e processar pagamentos conforme regras contratuais.

Disponibilizar informações operacionais necessárias à execução, quando aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do servidor público Ana Rachel Santos Sousa, indicado na PORTARIA nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2026, que, por intermédio de seus prepostos credenciados, verificarão a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

A fiscalização não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução adequada.

Poderão ser registradas ocorrências, glosas, determinações de correção e recomendações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento contratual sujeita a CONTRATADA às sanções previstas no Edital, neste Contrato e na legislação aplicável, observados contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por:

- a) descumprimento contratual;
- b) interesse público devidamente motivado;
- c) perda das condições de habilitação;
- d) descredenciamento;
- e) demais hipóteses legais.

A rescisão observará procedimento formal e publicidade, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS

1. A CONTRATADA poderá, durante a vigência do contrato, solicitar a inclusão de novos itens/procedimentos constantes na Tabela Municipal prevista no Edital de Credenciamento nº 009/2026 – FMS, desde que comprove possuir capacidade técnica, operacional e habilitação compatível para a execução do serviço.
2. A inclusão de novos itens dependerá de análise e autorização da Administração, mediante formalização de Termo Aditivo, respeitando as condições estabelecidas no edital, no termo de referência e na Tabela Municipal de Serviços.
3. A presente alteração contratual fundamenta-se no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que permite alterações contratuais por acordo entre as partes, bem como no art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, que tratam da contratação por credenciamento nos casos de inviabilidade de competição.

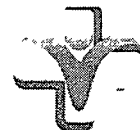


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF 11.402.446/0001-69

Rua Aloísio Lacerda, S/N – Senhor do Bonfim – CEP 45.190-000



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

1. O presente contrato vigorará até dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado quando cabível e vantajoso, nos termos da legislação aplicável e mediante termo aditivo.
2. A vigência do contrato não se confunde com a vigência do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONTRATANTE, observadas as disposições do Edital de Credenciamento, da legislação aplicável e dos princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

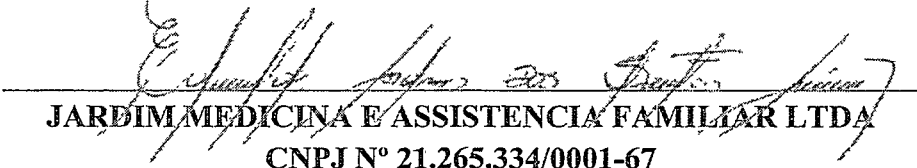
1. Fica eleito o foro da Comarca de Planalto/BA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Planalto/BA, 12 de junho de 2026.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


**ANA LUISA PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE**


**JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA
CNPJ Nº 21.265.334/0001-67**

EDINALDO JARDIM DOS SANTOS JÚNIOR

**CPF Nº 012.864.705-10
CONTRATADA**

**CNPJ 21.265.334/0001-67
JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA-ME
PROMEDLARD Serviços Médicos e Análises Clínicas
Caetanos-Bahia.**



Documento assinado digitalmente

EDINALDO JARDIM DOS SANTOS JUNIOR

Data: 18/06/2026 10:53:15-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262613471**

RAZÃO SOCIAL JARDIM MEDICINA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143.446.288	CNPJ 21.265.334/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAETANOS
CNPJ: 16.418.717/0001-98

Data Impressão: 13/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000067/2026

Emissão: 13/05/2026

Validade: 11/08/2026

Nome: JARDIM MEDICINA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - ME

CGA: 000.000.619/001-39

CNPJ: 21265334000167

CNAE: 8630-5/02

Praça DO MERCADO, 80

Centro

45256-000 - Caetanos - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação

Emissor: WEB



00220260000006700000224210



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA.
CNPJ: 21.265.334/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:04 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **5C73.E3D1.B01B.7C9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.265.334/0001-67

Certidão nº: 53956294/2026

Expedição: 11/06/2026, às 11:29:50

Validade: 08/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.265.334/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

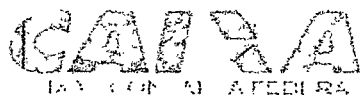
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.265.334/0001-67
Razão social: JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA.
Endereço: PRA DO MERCADO 80 / CENTRO / CAETANOS / BA / 45256-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052709352211189908

Informação obtida em 11/06/2026 11:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

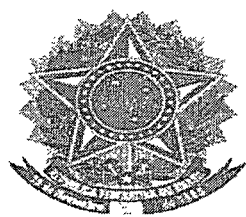
Dados da consulta: 18/06/2026 10:54:02

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 21.265.334/0001-67

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

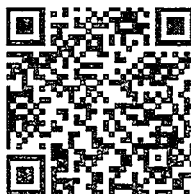
Prefeitura Municipal de Planalto

Quinta-feira • 12 de Março de 2026 • Ano X • Nº 3297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Designa gestores e fiscais de contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Planalto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na L. 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e no Decreto Municipal nº 70, de 17 de novembro de 2023 (Regulamentação).

Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização das execuções de contratos por representantes especialmente designados no âmbito da Prefeitura de Planalto.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar as seguintes pessoas como gestores de contratos:

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Eduardo Cristino Amaral Júnior	Gestor dos Contratos da Secretaria de Administração e Segurança Pública
Renê da Silva Soares Rodrigues	Gestor dos Contratos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Ana Luisa Pereira Nascimento	Gestor dos Contratos da Secretaria de Saúde
Joelma da Silva Pereira	Gestora dos Contratos da Secretaria de Desenvolvimento Social
Jéssica Rocha Ferreira	Gestora dos Contratos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
João Freitas Botelho	Gestor dos Contratos da Secretaria de Infraestrutura e Transportes

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-0000
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Designar as seguintes pessoas como fiscais de contratos:

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Lohanna Pereira Nascimento	Fiscal de Contratos Administrativos
Alina Viana Rodrigues	Fiscal de Contratos Administrativos
Osmário Rosa Souza Júnior	Fiscal de Contratos Administrativos
Gustavo Campos Brito	Fiscal de Contratos Administrativos
Lucas Gomes Oliveira	Fiscal de Contratos Administrativos
Thaline Rocha da Silva Lopes	Fiscal dos Contratos de Obras
Naysnan Rocha Brito Almeida	Fiscal dos Contratos de Medicamentos/ Insumos
Diego Andrade Caetité	Fiscal dos Contratos de Medicamentos/ Insumos
Ana Rachel Santos Sousa	Fiscal dos Contratos administrativos da Secretaria de Saúde
Bruna Calasans Costa Ribeiro	Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Lucélia Silva Calixto	Fiscal dos Contratos da Merenda Escolar
Mary Diassis Fagundes Marques	Fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Social
João Freitas Botelho	Fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos
Graziele dos Santos Silva	Fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-0000
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Os gestores e fiscais de contratos designados pela presente Portaria deverão, no exercício das respectivas atribuições, observar as normas e competências determinadas pelo Decreto Municipal nº 70/2023.

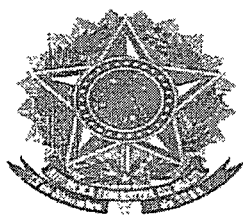
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 017 de 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2025.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUAMANA 2021 /2028
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-0000
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quinta-feira • 18 de Junho de 2026 • Ano X • Nº 3434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 11
Atos Administrativos	12 a 46
Licitações	47 a 66



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CREDENCIAMENTO Nº 009/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.06/2026

Processo Administrativo: Nº 036/2026

Contrato: Nº 008.06/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratado: JARDIM MEDICINA E ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA

CNPJ: 21.265.334/0001-67

Objeto:

Credenciamento de jurídicas para a **prestação de serviços de saúde**, em caráter **complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto, Estado da Bahia.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO

SECRETARIA:

8000 - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE:

800001 - SECRETARIA DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE:

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.113 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE:

15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

Valor: R\$ 3.207.170,37 (Três milhões, duzentos e sete mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 12/06/2026 a 31/12/2026.

Data da assinatura: 12 de junho de 2026.